





ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos nove dias do mês de novembro de 2023, às 10 horas e 40 minutos, o Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas compareceu na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 119/2021** – o Vereador Cid Corrêa aguarda a manifestação da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga, considerando conteúdo do Ofício nº 314 de 31/08/2021 (MPMG nº 0261.21.000411-3), através do qual o Representante do Ministério Público informa que foi solicitado à ARPA II perícia na Unidade de Conservação Ambiental “Parque Natural São Judas” e tão logo aporte naquela Promotoria de Justiça o laudo técnico, será encaminhado cópia a esta Casa Legislativa para análise. **Projeto de Lei nº 521/2023** – o Vereador Cid Corrêa ressaltou que prossegue na análise da proposição para posterior manifestação de voto, permanecendo, em “Estudo”. **Projeto de Lei nº 557/2023** – a proposição principal, bem como a Emenda Substitutiva/Aditiva nº 01/2023, ambas de autoria do Vereador Flávio Couto, já haviam sido objeto de análise e emissão de voto *contrário* por parte do Vereador Cid Corrêa na reunião de 07/07/2023. **Projeto de Lei nº 578/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto *contrário* por parte do Vereador Cid Corrêa na reunião de 08/08/2023, estando o edil ciente do Requerimento nº 094/2023. **Projeto de Lei Complementar nº 045/2023** – o Vereador Cid Corrêa aguarda a promoção de audiência pública, considerando solicitação constante do Requerimento nº 93/2023, de autoria da Vereadora Joice Alvarenga. **Projeto de Lei nº 613/2023** – o Vereador Cid Corrêa é autor da proposição e, portanto, conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. Todavia, foi dado ciência ao edil acerca do Parecer Jurídico de 08/11/2023 exarado pelo Dr. Marcus Phillippe Vieira, concluso pela *legalidade e constitucionalidade* do Projeto de Lei 613/2023. Registre-se que em reunião anterior, o edil foi cientificado acerca do conteúdo do Of. GAB. 670/2023, encaminhado pelo Chefe do Executivo às Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, estando o Vereador Cid Corrêa também ciente da nomeação de Comissão Especial para exarar parecer em face do Projeto de Lei nº 613/2023. **Projeto de Lei nº 619/2023** – em cumprimento ao disposto no art. 126, IV c/c art. 86, I do Regimento, será promovida audiência pública pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para debate da proposição com a sociedade, restando definida pelo membros desta comissão, a data de 22 de novembro de 2023, às 18h30 para realização da sessão. Ainda, ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência das Emendas



Modificativas nº 01 e 02 e Substitutiva nº 01, encaminhadas pelo Chefe do Executivo; contudo, salientou o edil que essas serão analisadas somente após a realização da audiência pública. **Projeto de Lei nº 625/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 27/10/2023. **Projeto de Lei nº 627/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 27/10/2023. **Projeto de Lei nº 632/2023** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência do Requerimento nº 120/2023, através do qual a Vereadora Joice Alvarenga solicita a emissão de Parecer Jurídico sobre a matéria. Dessa forma, o Vereador Cid Corrêa salientou que aguarda a manifestação do Assessor Jurídico, para prosseguir na análise da proposição. **Projeto de Lei nº 633/2023** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 633/2023. **Projeto de Lei nº 634/2023** – o Vereador Cid Corrêa ressaltou que irá analisar a proposição detalhadamente, para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo”. **Projeto de Lei nº 635/2023** – o Vereador Cid Corrêa ressaltou que irá analisar a proposição detalhadamente, para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo”. **Projeto de Lei nº 636/2023** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 636/2023. **Projeto de Lei nº 637/2023** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 637/2023. **Projeto de Lei Complementar nº 049/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto *contrário* por parte do Vereador Cid Corrêa conforme voto informado na Secretária Geral Carla Teles Costa em 08/11/2023. Nada mais havendo a tratar, eu,  Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pelo Vereador Cid Corrêa.


CID CORRÊA
Vereador